

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES – CPL

LEILÕES Nº 5, 6 e 7/2025-ANEEL (Leilões de Energia Existente A-1, A-2 e A-3, de 2025)

COMUNICADO RELEVANTE Nº 05

A Comissão Permanente de Leilões - CPL da ANEEL torna público que Simulação e a Confirmação dos Dados para participação nos LEILÕES nº 5, 6 e 7/2025-ANEEL ocorrerão conforme a seguir:

SIMULAÇÃO: em **11/11/2025** a partir das 10:00 horas (horário de Brasília)

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS: em **13/11/2025** das 09:00 às 12:00 horas (horário de Brasília)

Os eventos serão realizados por meio rede mundial de computadores – Internet, respeitados os seguintes aspectos:

1. Simulação:

A Simulação é um exercício prévio em que as PROPONENTES poderão acessar a PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO e testar sua participação no LEILÃO, utilizando cenário fictício definido pela ENTIDADE ORGANIZADORA.

Poderão participar da Simulação e da Confirmação dos Dados os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem dos LEILÕES, conforme informações fornecidas por meio do Sistema de Gerenciamento de Leilões - SGL.

1.1 Cenário da Simulação:

Os preços iniciais serão de **500,00 R\$/MWh** para o LEILÃO nº 5/2025-ANEEL (A-1), **400,00 R\$/MWh** para o LEILÃO nº 6/2025-ANEEL (A-2) e **300,00 R\$/MWh** para o LEILÃO nº 7/2025-ANEEL (A-3).

Esses preços, os dados das PROPONENTES, parâmetros de demanda e de decremento são fictícios e servirão unicamente para a simulação na PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO.

1.2 Horários e Tempos:

A PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO estará disponível para conexão a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília).

O início de inserção de lances da simulação para o **Leilão nº 5/2025-ANEEL (LEE A-1)** será às **10:00 horas** (horário de Brasília), sendo recomendável que as PROPONENTES estejam conectadas à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO a partir das **09:00 horas**, para

que haja tempo de solucionar eventuais problemas de conexão.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 05/2025 (LEE A-1)** serão de:

- (i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;
- (ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

A negociação do **LEILÃO nº 06/2025 (LEE A-2)** iniciará **5 (cinco) minutos** após o término da negociação do **LEILÃO nº 05/2025 (LEE A-1)**.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 06/2025 (LEE A-2)** serão de:

- (i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;
- (ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

A negociação do **LEILÃO nº 07/2025 (LEE A-3)** iniciará **5 (cinco) minutos** após o término da negociação do **LEILÃO nº 06/2025 (LEE A-2)**.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 07/2025 (LEE A-3)** serão de:

- (i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;
- (ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

Os tempos acima indicados poderão ser alterados caso a CPL entenda necessário .

O resultado da negociação de cada LEILÃO será divulgado apenas ao final dos três certames.

2. Confirmação dos Dados para a participação nos LEILÕES:

Poderão confirmar os dados reais e participar dos LEILÕES os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem dos Certames, conforme estabelecido no EDITAL.

No primeiro acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO para a Simulação, os Representantes Operacionais deverão utilizar a senha informada no “Termo de Entrega de Usuários e Senhas para Participação”. Será, então, solicitada a alteração da senha.

Este procedimento de alteração de senha será repetido quando da confirmação dos dados. A nova senha será então válida para acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO, no momento da realização dos LEILÕES.

A não confirmação dos dados implica a aceitação tácita dos dados cadastrados, sem prejuízo da participação nos Certames.

3. Outras informações:

Eventuais problemas de conexão deverão ser comunicados à CCEE, por meio do telefone disponibilizado conjuntamente com as senhas de acesso, observando que é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE providenciar os meios de conexão e acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO. Solicita-se a atenção dos participantes a possíveis Comunicados Relevantes ou

mensagens divulgadas nos sites da ANEEL e da CCEE.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

IVO SECHI NAZARENO

Presidente da Comissão Permanente de Leilões



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Sechi Nazareno, Presidente da Comissão Permanente de Leilões**, em 10/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234450** e o código CRC **E07088F2**.

Referência: Processo nº 48500.015303/2025-89

SEI nº 0234450